



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2900 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 11 de março de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Reintegração de Posse
- Portaria

4. CPL

- Extrato de Contrato

5. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 038/2021
10 de março de 2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prorroga o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Município de Pau dos Ferros, para o exercício de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as razões que motivaram a edição do Decreto Executivo nº 037, de 10 de março de 2021, especificamente no que se refere as medidas restritivas impostas para o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a adoção de medidas por parte das autoridades sanitárias do Município, medidas estas que restringem significativamente a circulação de pessoas e de atividades econômicas durante o período em vigência;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de resguardo dos interesses da Fazenda Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2021, conforme Decreto Executivo nº 002/2021.

Art. 2º - As datas para pagamento da cota única ou parcelas passam a ser as seguintes:

Parcelas	Grupo Especial	1º Grupo	2º grupo
Cota única	-	10/04/2021	12/05/2021
1ª	-	10/04/2021	12/05/2021
2ª	22/04/2021	13/05/2021	14/06/2021
3ª	22/05/2021	14/06/2021	14/07/2021
4ª	24/06/2021	14/07/2021	10/08/2021
5ª	24/07/2021	10/08/2021	10/09/2021

Art. 3º - O Contribuinte poderá utilizar como guia de pagamento o Documento de Arrecadação Municipal – DAM constante no carnê do IPTU já entregue, emitir um novo DAM por meio do Portal do Contribuinte, no endereço eletrônico www.paudosferros.rn.gov.br, solicitar o documento por através do email setripmpf@gmail.com, ou ainda por meio do número (84) 9.9858-6747.

Diário Oficial do Município

Art. 4º - Para fins de cumprimento no disposto neste Decreto, a Secretaria Municipal de Tributação promoverá o ajuste no Sistema Integrado de Administração Tributária.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de março de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Decreto Executivo 030/2021

08 de março de 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomeia os Membros Integrantes do Conselho De Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por fundamento a Lei Municipal nº 836 de 11, de agosto de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE deste município, para o Quadriênio 2021 – 2025, a composição abaixo relacionada:

- I. **Representante do Poder Executivo:**
MARIA GILDENÍ DE OLIVEIRA FREITAS – TITULAR
MARIA MARNILCE QUEIROZ LOPES - SUPLENTE
- II. **Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**
ANA CLÁUDIA BANDEIRA PESSOA - TITULAR
THIEGDA JUSE MEIRE AVANA CAVALCANTE – SUPLENTE
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS GOIS ARLINDO– TITULAR
MARIA LEIDIJANE DA SILVA - SUPLENTE
- III. **Representante dos Docentes das Escolas Públicas Municipais:**
JULIANY CARLOS CRUZ – TITULAR
BÁRBARA CAROLINE DE AZEVÊDO SANTOS - SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO – TITULAR
MARIA CONSUÉLO DE CARVALHO LIMA – SUPLENTE

Diário Oficial do Município

- IV. Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:**
RODRIGO ARAÚJO ANDRADE – TITULAR
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA - SUPLENTE
MARIA DAIANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA - TITULAR
MICHELLE MAYRA PALMEIRA CORDEIRO - SUPLENTE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o Decreto Executivo nº013/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de março de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 211/2021
De 11 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
DOUGLAS RODRIGO SOUZA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **DOUGLAS RODRIGO SOUZA SILVA**, para o cargo em comissão de Seção de Núcleo de Suporte Administrativo – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 212/2021
De 11 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
AURICÉLIA RÉGIS MELO DA SILVA e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **AURICÉLIA RÉGIS MELO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Seção de Prevenção e Combate Tabagismo, Alcoolismo, e outras Drogas – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DOS VEREADORES

Portaria 048/2021
11 de março de 2021

Dispõe sobre a designação do servidor para gerenciar contrato conforme o processo de nº 2021.02.16.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CAIO NATALINO GUIMARÃES** para gerenciar o contrato conforme o processo de nº **2021.02.16.0001** firmado entre a Câmara Municipal de Pau dos Ferros e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 024/2021 – PMPF/SEAD*11 de março de 2021*

Dispõe sobre a reintegração da Sra. **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a determinação judicial oriunda do Processo nº 0100287-13.2017.8.20.0108.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reintegrar a Sra. **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº 002.409.650 e inscrita no CPF (MF) de nº 065.208.884-86 na função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aos onze dias de março de dois mil e vinte um, às dez horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casada, profissão **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF 065.208.884-86 e portadora da cédula de identidade no 002.409.650, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua das Lavandas, nº 380, Bairro Aluísio Diógenes Pessoa, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, e por determinação judicial oriunda do Processo nº 0100287-13.2017.8.20.0108, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 003/2021, publicado no dia 26/02/2021, firma o presente **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, MONA LISA DO RÉGO TORQUATO, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 11 de março de 2021.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA
SERVIDORA EMPOSSADA

Portaria 025/2021 – PMPF/SEAD

Dispõe sobre Exoneração a Pedido

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido o servidor abaixo discriminado a partir da data especificada à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Data
Leonardo Arthur Paiva Araújo	Fiscal de Tributos	2492	01/03/2021

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 11 de março de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
Secretária Municipal de Administração - SEAD
Portaria nº 021/2021

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial do Município

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 8/2021-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: R & T CONTABILIDADE

CNPJ Nº 17.673.213/0001-87

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria para orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, na área da contabilidade pública integrada com folha de pagamento, geração de relatório e elaboração das peças contábeis exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado e STN, MDS e as nova normas aplicadas ao setor público – NBCASP, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação vigente.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Município: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 10001 – Secretaria de Finanças - Ação 2175 – Manter Ações atinentes a área de finanças, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 365 dias consecutivos, com início na data de 09/03/2021 e encerramento em 09/03/2022, podendo ser prorrogável por até 60 meses, face sua natureza de continuidade, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021

ASSINATURA:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

RITA ANANIAS DE SOUSA PIRES - Representante Legal

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONVENIADA: LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto prestação de serviços de saúde - SUS, para a realização de Cirurgias Eletivas Gerias e Obstetrícia de Média Complexidade com vistas a atender o quantitativo físico desses procedimentos pactuados através da PPI - Programação Pactuada e Integrada referenciada pelos municípios que compõem a região do alto oeste e a população própria de Pau dos Ferros, com financiamento dos procedimentos provenientes do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade (MAC) e tabela diferenciada/complementar no percentual de 100% nos procedimentos cirúrgicos gerais, advindos de recursos do tesouro municipal, conforme prevê a Portaria nº 1.601/GM/MS, de 11 de setembro de 2001.

VALOR MENSAL ESTIMADO PRÉ-FIXADO: R\$ 20.619,83 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), conforme a PPI - Programação Pactuada e Integrada, e Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde – SIGTAP, perfazendo o valor total de R\$ 61.859,50 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para o período de 03 (três) meses.

Diário Oficial do Município

VALOR MENSAL ESTIMADO PÓS-FIXADO: R\$ 20.619,83 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), conforme Constituição Federal de 1988, EC nº29; Lei 8.142/90; Lei 141/2012, Portaria de Consolidação Nº 06/2017 Capítulo II da Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde, arts. 1140 ao 1142, perfazendo o valor total de R\$ 61.859,50 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para o período de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Fonte 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pós-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços atinentes à Área da Saúde, Fonte 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 18 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

GILBERLANDIA MORAIS PINHEIRO – DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto prestação de serviços de saúde - SUS, para a realização de Cirurgias Eletivas Gerias e Obstetrícia de Média Complexidade com vistas a atender o quantitativo físico desses procedimentos pactuados através da PPI - Programação Pactuada e Integrada referenciada pelos municípios que compõem a região do alto oeste e a população própria de Pau dos Ferros, com financiamento dos procedimentos provenientes do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade (MAC) e tabela diferenciada/complementar no percentual de 100% nos procedimentos cirúrgicos gerais, advindos de recursos do tesouro municipal, conforme prevê a Portaria nº 1.601/GM/MS, de 11 de setembro de 2001.

VALOR MENSAL ESTIMADO PRÉ-FIXADO: R\$ 33.801,48 (trinta e três mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), conforme a PPI - Programação Pactuada e Integrada, e Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde – SIGTAP,

Diário Oficial do Município

perfazendo o valor total de R\$ 101.404,43 (cento e um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), para o período de 03 (três) meses.

VALOR MENSAL ESTIMADO PÓS-FIXADO: R\$ 33.801,48 (trinta e três mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), conforme Constituição Federal de 1988, EC nº29; Lei 8.142/90; Lei 141/2012, Portaria de Consolidação Nº 06/2017 Capítulo II da Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde, arts. 1140 ao 1142, perfazendo o valor total de R\$ 101.404,43 (cento e um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), para o período de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Fonte 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pós-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços atinentes à Área da Saúde, Fonte 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 18 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria 09/2021 – PMPF/SEPLAN

10 de março de 2021

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 181001/2019**, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA 2ª, 3ª, 4ª E 5ª ETAPAS DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO**, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO NAÇÕES UNIDAS, NESTE

Diário Oficial do Município

MUNICIPIO, que será realizado pela empresa **ART VIANA CONSTRUTORA**, oriundo da Tomada de Preço **Tomada de Preço Nº 20008/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EM 10 DE MARÇO DE 2021

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PORTARIA Nº 008/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria 10/2021 – PMPF/SEPLAN
10 de março de 2021

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 180703/2019**, cujo objeto é a **REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL 9 DE JANEIRO**, LOCALIZADO NESTE MUNICIPIO, que será realizado pela empresa **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, oriundo da **Tomada de Preços Nº 20004/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EM 10 DE MARÇO DE 2021

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PORTARIA Nº 008/2021

Diário Oficial do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria 11/2021 – PMPF/SEPLAN*10 de março de 2021*

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 180701/2019**, cujo objeto é a **CONTINUAÇÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO - 2ª ETAPA**, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, que será realizado pela empresa **CONSTRUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS**, oriundo da **Tomada de Preços Nº 20006/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EM 10 DE MARÇO DE 2021.

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PORTARIA Nº 008/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria 12/2021 – PMPF/SEPLAN*10 de março de 2021*

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. FRANCISCO IURI AIRES NUNES**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 211226411-7, portaria nº 118/2016, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 151001/2020**, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, BAIRRO CENTRO**, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, que será realizado pela empresa

Diário Oficial do Município

MODELO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 09100401/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EM 10 DE MARÇO DE 2021

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PORTARIA Nº 008/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria 13/2021 – PMPF/SEPLAN
10 de março de 2021.

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. FRANCISCO IURI AIRES NUNES**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 211226411-7, portaria nº 118/2016, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Nº 010401/2020, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ**, ZONA RURAL, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, que será realizado pela empresa **BRUNO NUNES DE FREITAS - BNF ENGENHARIA**, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 25031401/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 10 DE MARÇO DE 2021.

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PORTARIA Nº 008/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diário Oficial do Município

Portaria 14/2021 – PMPF/SEPLAN

10 de março de 2021.

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. FRANCISCO IURI AIRES NUNES**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 211226411-7, portaria nº 118/2016, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 140103/2020**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ**, ZONA RURAL, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, que será realizado pela empresa **BRUNO NUNES DE FREITAS - BNF ENGENHARIA**, oriundo da **Concorrência Nº 30003/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 10 DE MARÇO DE 2021.

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PORTARIA Nº 008/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Portaria 15/2021 – PMPF/SEPLAN

10 de março de 2021.

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. FRANCISCO IURI AIRES NUNES**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 211226411-7, portaria nº 118/2016, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 191101/2020**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ**, ZONA RURAL, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, que será realizado pela empresa **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, oriundo da **Concorrência Nº 30001/2020**.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EM 10 DE MARÇO DE 2021.

FELIPE HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PORTARIA Nº 008/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 162/2021 – PMPF/SESAU

Em, 11 de março de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **11 a 12 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 163/2021 – PMPF/SESAU

Em, 11 de março de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 164/2021 – PMPF/SESAU

Em, 11 de março de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de março de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE